



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Governança Corporativa**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

**Ata de Reunião**

**CNPJ Nº 43.076.702/0001-61 E NIRE MATRIZ Nº 35300036824**

## **ATA DA 2147ª REUNIÃO DE DIRETORIA**

**DATA, HORA e LOCAL:** Às 09h30m do dia 04 de novembro de 2022, reuniu-se a Diretoria da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, por vídeo conferência (modo digital), através da Plataforma *Microsoft Teams*.

**PRESENCAS:** Presentes todos os membros da Diretoria, Sr. JOHANN NOGUEIRA DANTAS, Diretor-Presidente, acumulando interinamente e cumulativamente a atribuição de Diretor Jurídico e Governança Corporativa (DJU) e Diretor de Infraestrutura e Tecnologia (DIT), Sr. ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO, Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas (DDO), acumulando interinamente e cumulativamente as atribuições de Diretor de Inovação e Arquitetura Organizacional (DAO), Sr. ELIAS FARES HADI, Diretor de Administração e Finanças (DAF) e Sr. LUCIANO DE AZEVEDO FARIAS FERREIRA, Diretor de Participação (DIPAR).

**CONVOCAÇÃO:** Realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros da Diretoria em 1º de novembro de 2022.

**CONVIDADOS:** Carolina Magnani Hiromoto e Carlos Roberto Ruas Junior, Assessores da Presidência (PRE).

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Johann Nogueira Dantas; e Secretárias Sara Andrade da Silva e Ana Lúcia Macéa Ortigosa.

**ORDEM DO DIA:**

### **· PAUTAS DELIBERATIVAS**

#### **I - PRE – JOHANN NOGUEIRA DANTAS**

1. **Análise e deliberação visando a aprovação da Proposta de Alteração e Atualização do Estatuto Social da PRODAM-SP S/A. Processo SEI 7010.2022/0011332-4** apresentada por Maria Aparecida Lima Souza Rocha (Gerente - GJO) e Diva Aparecida Stippe (Coordenadora - GJO).

## **II - DIT – JOHANN NOGUEIRA DANTAS**

**2. Análise e deliberação da Diretoria Executiva visando autorização para deliberação pelo Conselho de Administração, nos termos do art. 16, XVIII, e art.23, I, “g”, do Estatuto Social da PRODAM, para aprovação da Contratação de Serviços de Consultoria e Soluções para adequação da PRODAM-SP S/A à Lei 13.709/2018, contemplando implantação, integração da solução tecnológica, assessoria técnica, levantamento de ativos de dados pessoais, manutenção da solução adquirida pelo período contratual e respectivo suporte técnico, incluindo o fornecimento de licenças de uso do software e treinamento na solução, pelo prazo de 24 meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses. Valor estimado (vide mapa de preço). Processo SEI 7010.2022/0008463-4: apresentada por Johann Nogueira Dantas (Diretor - DIT) e Mateus Dias Marçal (Assessor - DIT).**

**3. Análise e deliberação visando a aprovação da abertura de procedimento licitatório para Contratação de serviço de atualização tecnológica de licenças da solução BMC MAINVIEW para solução BMC AMI, composto por migração, manutenção, suporte técnico e licenciamento, abrangendo funções de Automação de Desempenho, Monitoramento de Serviços e Gerenciamento de Capacidade e Disponibilidade de ambiente Mainframe para os produto z/OS, DB2 e CICS, pelo período de 12 (doze). Valor estimado (vide mapa de preços). Processo SEI 7010.2022/0006777-2: apresentada por Anderson Luiz Bispo (Gerente - GIN).**

## **III - DDO – ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**

**4. Análise e deliberação visando a autorização para submeter o faturamento de valores pendentes, à Câmara de Solução de Conflitos da PGM, referentes aos serviços prestados à Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB), no valor de R\$ 209.074,80. Processo SEI 7010.2022/0008942-3: apresentada por Julio Cesar G. Pereira (Gerente - GEN-3).**

**5. Análise e deliberação visando a autorização para submeter o faturamento de valores pendentes, à Câmara de Solução de Conflitos da PGM, referente aos serviços prestados em exercícios anteriores, no período de maio/2015 a outubro/2015 e dezembro/16, à Secretaria Especial de Comunicação (SECOM). Valor total de R\$ 320.713,00 (atualizado até 31/03/2022). Processo SEI 7010.2022/0002496-8 apresentado por Carlos Alberto Comar (Gerente - GEN-2).**

**6. Análise e deliberação visando a autorização para submeter o faturamento de valores pendentes, à Câmara de Solução de Conflitos da PGM, referentes aos serviços prestados à SMRG, atual SMDP – Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, no período de novembro a dezembro/2016 e pedido de autorização para baixar o valor de R\$ 9.372,60 – NFS-e nº. 19227, referente à glosa no ateste do serviço do sistema de totalização de votação da Eleição do Conselho Participativo. Processo SEI 7010.2020/0000326-6: apresentada por Carlos Alberto Comar (Gerente - GEN-2).**

**7. Análise e deliberação visando a aprovação da minuta da Proposta de Aditamento PA-SIURB-221017-135 versão 3.0, para a Prestação de Serviços Técnicos especializados em TIC do Contrato nº.083/SIURB/2021, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), no valor de R\$ 3.438.056,02, pelo período de 12 meses. Processo SEI 7010.2022/0010838-0: apresentada por Julio Cesar G. Pereira (gerente - GEN-3).**

**8. Análise e deliberação visando a aprovação da Proposta Técnica Comercial PC-SME-220928-123 versão 2,0, visando o fornecimento de produtos e serviços em Nuvem de Middleware e Gerenciamento de Tecnologia no Tenant de SME, das licenças Microsoft 365 – Educacional perfil A3 e A5i., por mais 36 meses, totalizando o valor de R\$112.689.372,80, pelo período de 36 meses. Processo SEI**

Instalada a reunião, o Presidente colocou em pauta os assuntos da **ORDEM DO DIA**:

#### **· DELIBERATIVOS**

**Item 1 – PRE:** A Sra. Maria Aparecida e a Sra. Diva apresentaram a Proposta de Alteração e Atualização do Estatuto Social da PRODAM.

A Sra. Diva explicou que foram elaboradas duas versões, a primeira versão, já havia sido avaliada pelos Diretores, e ela reforça a composição da Diretoria, flexibiliza a estrutura de Conformidade, Gestão de Risco e cuida, também, da atribuição da Ouvidoria etc), já a versão 2 traz a proposta de mudança de alçadas para aprovação junto ao Conselho de Administração.

O Sr. Luciano questionou se o parágrafo único do art. 19 (Diretor Administrativo Financeiro) seria mantido, porque se eventualmente for criada uma Diretoria Financeira e uma Diretoria Administrativa haveria uma contradição. Considerando, também, que foi retirado o Diretor Administrativo Financeiro do “caput” do art. 17.

A Sra. Maria Aparecida disse que ajustaria o texto do parágrafo único do art.19 para que o Conselho de Administração nomeasse entre os diretores remanescentes um substituto até que um novo Diretor-Presidente fosse nomeado.

Quanto a questão da alçada, restou decidido que haverá complemento na redação para incluir as eventuais alterações na legislação em vigor, conforme sugestão do Diretor Antonio Celso. A matéria foi **aprovada por unanimidade**.

**Item 2 – DIT:** O Sr. Johann demonstrou a necessidade da contratação de serviços de consultoria e soluções para adequação da PRODAM à Lei 13.709/2018. Explicou que a questão da LGPD, neste caso, é voltada a segurança e privacidade interna visando a camada de banco de dados.

Esclareceu que, no momento, se busca uma solução estruturada voltada para o Data Discovery que atende não só a PRODAM, mas também aos nossos clientes. Na camada de domínios e subdomínios, ela faz todo um descobrimento de dados e levantamento de dados sensíveis, apresentando a visibilidade da volumetria de como estão distribuídos, quais são os dados que estão em riscos e os protegidos etc. Ademais, possui camada de mapeamento de fluxo de processos, soluções predeterminadas que ofertam camada a mais de segurança. A matéria foi **aprovada por unanimidade**.

**Item 3 – DIT:** O Sr. Anderson Bispo apresentou elementos que apontam a necessidade de abertura de procedimento licitatório para contratação de serviços tecnológicos de licenças da solução BMC MAINVIEW para a solução BMC AMI.

Informou que a contratação de atualização da solução BMC MAINVIEW para solução BMC AMI é essencial, pois, caso não seja realizada tal substituição, haverá risco de ficar sem suporte, prejudicando a produtividade da equipe que opera o Mainframe, impedindo a coleta de estatística da cobrança dos nossos clientes e, ainda ter gerar a necessidade de contratar software substituto para fazer a cobrança de software IBM. A matéria foi **aprovada por unanimidade**.

**Item 4 – DDO:** O Sr. Julio Cesar demonstrou a importância de submeter o faturamento de valores pendentes à Câmara de Solução de Conflitos da PGM, referentes aos serviços prestados à Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB). Esses faturamentos são de infraestrutura disponibilizado ao cliente na época, mas não houve faturamento. A matéria foi **aprovada por unanimidade**.

**Item 5 – DDO:** O Sr. Carlos Alberto Comar demonstrou a importância de submeter o faturamento de valores pendentes à Câmara de Solução de Conflitos da PGM, referentes aos serviços prestados em exercícios anteriores, no período de maio/2015 a outubro/2015 e dezembro/2016, à Secretaria Especial de Comunicação (SECOM). A matéria foi **aprovada por unanimidade**.

**Item 6 – DDO:** O Sr. Carlos Alberto Comar demonstrou a importância de submeter o faturamento de valores pendentes à Câmara de Solução de Conflitos da PGM, referentes aos serviços prestados à SMRG, atual SMDP – Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, no período de novembro a dezembro/2016 e pedido de autorização para baixar o valor de R\$9.372,60 – NFS-e nº. 19227, referente à glosa no ateste do serviço do sistema de totalização de votação da Eleição do Conselho Participativo. A matéria foi **aprovada por unanimidade**.

**Item 7 – DDO:** O Sr. Julio Cesar apresentou todas as informações necessárias para aprovação da proposta de Aditamento PA-SIURB-221017-135 versão 3.0, para prestação de Serviços Técnicos especializados em TIC do Contrato nº. 083/SIURB/2021, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB). A matéria foi **aprovada por unanimidade**.

**Item 8 – DDO:** O Sr. Paulo Rogério apresentou todas as informações necessárias para aprovação da Proposta Técnica Comercial PC-SME-220928-123 versão 2.0, visando o fornecimento de produtos e serviços em Nuvem de Middleware e Gerenciamento de Tecnologia no Tenant, de licenças Microsoft 365 – Educacional perfil A3 e A5i para a Secretaria Municipal de Educação - SME. A matéria foi **aprovada por unanimidade**.

O Diretor Elias convidou o Sr. Fernando J. V. do Nascimento para informar o ocorrido na última sexta-feira na Câmara de Conciliação da PGM. Ele esclareceu que a CET reconhece o valor principal da dívida, mas expuseram um ponto controverso - o reajuste é dado a cada 12 (doze) meses e a indenização supera os 12 (doze) meses, e por ser indenização o reajuste, na visão da CET, não tem que ser aplicado.

O consultivo da PGM deixou de esclarecer esse ponto e apenas disse que as partes precisariam entrar em um acordo no que tange ao preço. O Sr. Fernando explica que por não ser questão de preço, mas sim aplicação de reajuste, ele está trabalhando para sair um acordo parcial (pagamento parcial com adição de reajuste atualizado pela SELIC). A CET já acenou que pagaria em 6 (seis) vezes.

Por fim, a CET trouxe a notícia de uma multa com a PRODAM. Ela afirma ser um montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e o Sr. Vinícius (DJU) reconhece ser de R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais). O Sr. Fernando, por último, expôs que talvez seja interessante verificar uma compensação de valores em uma nova discussão com a CET.

**ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos.

São Paulo, 04 de novembro de 2022.

**Johann Nogueira Dantas** – Diretor-Presidente, acumulando interinamente e cumulativamente as atribuições de Diretor Jurídico e Governança Corporativa e Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

**Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho**, Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas (DDO), acumulando interinamente e cumulativamente a atribuição de Diretor de Inovação e Arquitetura Organizacional (DAO)

**Elias Fares Hadi** – Diretor de Administração e Finanças

**Luciano de Azevedo Farias Ferreira** – Diretor de Participação

**Ana Lúcia Macéa Ortigosa** – Secretária da Reunião

**Sara Andrade da Silva** – Secretária da Reunião



**Elias Fares Hadi**  
**Diretor(a)**  
Em 04/11/2022, às 15:30.



**Johann Nogueira Dantas**  
**Diretor-Presidente**  
Em 04/11/2022, às 16:39.



**Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho**  
**Diretor(a)**  
Em 04/11/2022, às 16:51.



**Luciano de Azevedo Farias Ferreira**  
**Diretor(a)**  
Em 04/11/2022, às 19:38.



**Ana Lucia Macea Ortigosa**  
**Assessor(a)**  
Em 07/11/2022, às 15:15.



**Sara Andrade da Silva**  
**Técnico(a)**  
Em 08/11/2022, às 16:29.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073271473** e o código CRC **85B1D3B3**.

---

**Referência:** Processo nº 7010.2020/0001497-7

SEI nº 073271473